

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0260/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIOS Nº 0016/2023

“PUBLICIDADE DA EXPOFEMI - 2024”

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o edital de Chamamento Público para receber propostas de empresas interessadas em patrocinar a publicidade da EXPO FEMI 2024 que será realizada no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, nos termos definidos no presente edital e seus anexos.

Recebimento dos envelopes de propostas: Até às 08h45min do dia 30 de novembro de 2023.

Local: Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: As 09h00min do dia 30 de novembro de 2023.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a captação de ofertas de empresas (pessoa jurídica) interessadas em patrocinar a publicidade da EXPO FEMI 2024 que será realizada no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê. O patrocinador terá direito de exploração publicitária de acordo com o plano de publicidade abaixo especificado:

1.2 - PLANO DE PUBLICIDADE

Categoria	Investimento	Benefícios
PREMIUM Cotas (4)	R\$ 100.000,00	- Divulgação em rádios (aprox. 800 inserções); - Divulgação na Rádio Feira (10 inserções por dia); - Logo em todas as peças de mídia digital;

		<ul style="list-style-type: none"> - Espaço para estande no Pavilhão I (estrutura não inclusa); - Ação de publicidade no interior do Parque de Exposições (responsabilidade do patrocinador); - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Logo no material da Feira (pastas E envelopes); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 60 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - 2 vagas de estacionamento; - Logo no site e aplicativo.
STANDARD	R\$ 50.000,00	<ul style="list-style-type: none"> - Logo na mídia impressa (jornais, outdoors, cartazes, folders); - Publicidade na área dos shows (3 inserções de até 30 segundos, por show); - Logo em placas publicitárias no Parque de Exposições; - Divulgação na Rádio Feira (6 inserções por dia); - Logo em peças de mídia digital; - 2 vagas de estacionamento; - Logo no site e aplicativo.
Cotas (4)		

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

2.2 A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

2.3 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um **representante legal**, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que exiba no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão.

3. DA PROPOSTA (INSCRIÇÃO)

3.1 O(s) Interessado(s) deverão escolher a(s) categoria(s) de patrocínio e benefícios conforme quantidades de cotas indicados no item 1.2 (Plano de Publicidade) deste edital.

4. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os interessados em participar deverão preencher formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão do CNPJ;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- c) Prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão negativa Correicional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM, e-PAD e CGU-PAD) disponível no site <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

4.2. As inscrições/envios do(s) envelope(s) serão realizadas até as 08h45 min do dia 18 de agosto de 2023, das seguintes formas:

- a) Presencialmente, mediante entrega de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1. no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira;
- b) Pelo envio de envelope lacrado contendo a ficha de inscrição e os documentos relacionados no item 4.1. pelo correio, via SEDEX, com aviso de recebimento – AR, para da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê/SC, 89820-000, desde que a correspondência seja postada dentro do prazo definido no item 4.2. Para ambos os casos, o envelope lacrado contendo a documentação, deverá vir com a seguinte identificação externa:

EDITAL CREDENCIAMENTO DE PATROCINIO 0016/2023

PUBLICIDADE EXPO FEMI 2024

NOME (nome completo da empresa interessada)

CNPJ (nº da inscrição do CNPJ)

5. ABERTURA DOS ENVELOPES E CLASSIFICAÇÃO

5.1. No dia 30/11/2023 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, Xanxerê/SC, em sessão pública se fará a abertura dos envelopes de inscrição e a averiguação da documentação exigida no item 4.1 do edital.

5.2 serão classificados os interessados que atenderem todos os requisitos exigidos no item 4.1 do edital;

5.3. Havendo propostas/inscrições superiores a quantidade de cotas definidas em cada categoria, será realizado sorteio na sessão publica para definição das empresas classificadas.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE PATROCÍNIO

6.1 - As proponentes declaradas aptas deverão assinar Termo de Patrocínio junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1. Não há dotação orçamentaria a ser consignada, visto que a presente seleção não importará em ônus financeiro ao Município de Xanxerê.

8. DO PAGAMENTO DO PATROCINIO

8.1. O Patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento integral do patrocínio no ato da assinatura do contrato, através de depósito bancário identificado na Cooperativa Sicoob Credimoc – Agência 756 – Cooperativa 3075 - Conta 26.311-7;

8.2 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via e-mail (licita@xanxere.sc.gov.br) no prazo de dois dias úteis após o pagamento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes, devidamente comprovados, ou anuladas no todo

ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

9.2 Informações ou esclarecimento sobre o edital de chamamento ou o Plano de publicidade da EXPO FEMI 2024 poderão ser obtidas junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo fone (49) 3441-8549 ou no e-mail expofemi2024@gmail.com.

Xanxerê-SC, 03 de novembro de 2023.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PATROCÍNIO PUBLICIDADE EXPO FEMI 2024**

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado _____

Nº Inscrição no CNPJ: _____

Responsável; _____

CPF do Responsável: _____

Telefone de contato: _____

E-mail: _____

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em patrocinar a EXPO FEMI 2024 na **categoria:** no **valor de R\$** (XXXXXX) conforme plano de publicidade e declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 0009/2023.

Xanxerê, xxx de xxxxxx de 2023.

Nome e assinatura do responsável pela empresa



MINUTA TERMO DE PATROCINIO Nº 0000/2023

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Oscar Martarello**, denominado para este instrumento particular, simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e do outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede, _____, nº _____, _____, no Município de _____ - Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____/____-__, representada neste ato pelo, Sr.(a) _____, brasileiro (a), residente e domiciliado na cidade de _____ – ____, portador do CPF nº _____-__, denominada para este instrumento particular simplesmente de **PATROCINADOR**, resolvem celebrar o presente TERMO DE PATROCINIO para publicidade da EXPO FEMI 2024 na forma do Edital de Chamamento Público nº 0009/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de patrocínio tem por objeto a captação de ofertas de patrocínio da publicidade da EXPO FEMI 2024 que será realizada no período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, em Xanxerê.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E O PAGAMENTO

2.1 Pelo patrocínio da **Categoria xxxx** o Patrocinador pagará a importância de **R\$** _____

2.2 O Patrocinador responsabilizar-se-á pelo pagamento **integral do patrocínio no ato da assinatura do contrato, através de depósito bancário identificado na Cooperativa Sicoob Credimoc – Agência 756 – Cooperativa 3075 - Conta 26.311-7;**

2.3 O depósito deverá ser feito identificado e o proponente deverá apresentar cópia do comprovante no Setor de Licitações ou enviar via email (licita@xanxere.sc.gov.br) no prazo de dois dias úteis após o pagamento.

CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO DO TERMO

3.1 - O prazo de vigência do Termo de Patrocínio será tão somente para o período compreendido da realização e finalização da “EXPO FEMI 2024”.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES.

3.1 – DO PATROCINADOR

3.1.1 – Efetuar o pagamento conforme clausula segunda;

3.1.2 – Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo seus Anexos.

3.2 – DA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA

3.2.1 Cumprir com os benefícios propostos no plano de Publicidade de acordo com a categoria patrocinada, SENDO:

Categoria	Valor investido	Benefícios

CLÁUSULA QUARTA – DA CESSAO OU TRANSFERENCIA

4.1 O presente Termo de Patrocínio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – Cabe ao MUNICÍPIO DE XANXERÊ, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre o Termo de Patrocínio.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação deste Termo por extrato, nos termos da legislação vigente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

7.1 - Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Patrocínio.

Xanxerê, em ___ de _____ de 2023.

MUNICIPIO DE XANXERÊ

PATROCINADOR

TESTEMUNHAS: